



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS

PROJETO DE LEI N. 74/2020

AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS - CPMT

RELATOR: VEREADOR JADIR SOARES

RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão o Projeto de Lei nº 74/2020 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que: altera a lei n. Lei nº 1134, de 1º de junho de 1998, que **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES – APP DA ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA – ENSINO PRÉ – ESCOLAR E DE 1º GRAU REGULAR E SUPLETIVO”**.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 41, inciso I, alínea “j” e “q” do Regimento Interno desta Casa de Leis, através do Processo Digital 1104/2020, protocolado neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 74/2020.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



Analisando o respectivo Projeto de Lei fls. 02/03, e a mensagem de justificativa do autor de fls.04, alega o Autor que a presente proposição tem por finalidade "A alteração da Declaração de Utilidade Pública é em decorrência da alteração da denominação da APP – Associação de Pais e Professores, para APPE – Associação de Pais e Profissionais da Educação da Escola Municipal Parigot de Souza – Ensino Pré – Escolar e de 1º Grau Regular e Supletivo, para que se proceda a alteração de denominação em nova Lei, conforme cópia do ofício, fls.05, em anexo".

Com base no Parecer nº 611/2020 de fls.49/53, da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis, destacou que o referido projeto de lei havia equívoco na redação, acerca da nomenclatura da entidade, o qual foi corrigido pela Comissão Permanente de Legislação e Redação destacando emenda modificativa a fim de alterar os artigos 1º e 2º do presente projeto de lei alterando o nome da entidade.

Sendo assim, a presente proposição atinge todos os parâmetros de legalidade, como também constitucionais na forma da Lei, bem como não à desrespeito aos preceitos regimentais.

Por fim, não havendo óbice á tramitação do referido Projeto de Lei manifesto **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei, com **EMENDA MODIFICATIVA**.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MÉRITOS TEMÁTICOS DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2020.

JADIR SOARES – PEPITA
Presidente da Comissão
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87802-820
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR JADIR SOARES – PEPITA CIDADANIA 23



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE MÉRITOS TEMÁTICOS
PROJETO DE LEI Nº 74/2020**

Vereador - Membro **Cabo Cruz** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente



Assinado digitalmente por:
ROBERTO CRUZ MENDES
Vereador
740.858.919-87
09/12/2020 10:45:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Assinatura: _____

O Vereadora - Membro **Prof. Nelita Piacentini** se manifesta, aos termos do parecer:

Favorável

Contrário

Ausente

Assinatura: _____

**SALA DE REUNIÃO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do
Paraná, em 09 de dezembro de 2020.**



Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
09/12/2020 10:26:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

